



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL) DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte três, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, presencialmente na sala B-108. Estiveram presentes: o Sr. **Paulo Roberto de Souza** (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. **Elaine Cristina Otsubo Sanchez** (Conselheira titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. **Wanderley Pereira Da Silva** (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sra. **Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque** (Conselheira Titular representante do Núcleo de Assistência ao Estudante), o Sr. **Luciano Santos de Farias** (Conselheiro Titular representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. **Luis Antônio de Pinho** (Conselheiro Titular representante dos Docentes), o Sr. **Antônio Oliveira da Costa** (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. **Liliana Lima Rodrigues** (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. **Quelli Maria de Oliveira Nascimento** (Conselheira Titular representante dos Taes) e o Sr. **Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora** (Conselheiro Titular representante dos Coordenadores de Curso). Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES**: 1. **Informes da Presidência**: não houve nenhum informe. 2. **Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**: Wesley Roque e Janice Regina – estavam ausentes por problemas de saúde. Não compareceram e não justificaram ausência: João Bosco Santos Freire Junior, Alexandre Barreto, Lídia Maria Mota Diógenes e Francisco Marcos Ferreira dos Reis. 3- **Leitura e aprovação da ata anterior**. O presidente informou que a ata da reunião anterior seria enviada por e-mail para assinatura. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Pautas única. **Apreciação e aprovação do projeto "Trilha Jovem Empreendedor 4.0" no âmbito do Programa Capacita Amazônia realizado pelo Programa Prioritário de Empreendedorismo Inovador, coordenado pela Softex por meio do credenciamento Capda/Suframa (encaminhado pela Hérika Montilha - vinculado à Incubac e IfMaker)**. O Presidente falou do recebimento da matéria e da urgência e importância da apreciação por um órgão colegiado, neste caso o Cocam. Em seguida, ele passou a palavra para a docente Hérika Montilha que explanou sobre o projeto, explicando os trabalhos realizados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica no ano de 2021 e 2022 para credenciamento do campus Rio Branco no programa Capda da Suframa, foi informado os documentos de levantamento da infraestrutura laboratorial do campus Rio Branco e da força de trabalho existente no campus, bem como portfólio de projetos nas áreas de pesquisa, extensão e inovação, dessa forma o credenciamento no Capda publicado em 05 de dezembro de 2022, proporcionou a participação de duas equipes do campus Rio Branco na proposição de projetos no Edital Capacita Amazônia, coordenado no âmbito do Capda Suframa, Coordenado pela Softex, foi mencionado que o projeto teve alguns trâmites para aprovação final do Plano de Utilização do recurso, foram detalhadas as rubricas do orçamento do projeto e informada as possibilidades de parcerias não só com a Softex mas com outros programas prioritários. Ela informou ao conselho os próximos passos do projeto, dentre eles o cronograma de início do projeto e a assinatura do Convênio. Após, o presidente colocou em votação perguntando se os conselheiros estavam de acordo com o desenvolvimento e implementação do projeto, e por unanimidade a pauta foi aprovada. Em seguida, a Docente Hérika agradeceu a colaboração de todos e se colocou à disposição para eventuais dúvidas sobre o trabalho do NIT. **Comunicação breve dos conselheiros**: não houve. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento,

Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada por e-mail e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 06/06/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Lima Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 07/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a)**, em 26/06/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756187** e o código CRC **E5976DE0**.